Lei Nº 99/95

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Aprovado em 09/03/95
1ª/ 9ª sessão

PROJETO DE LEI Nº 101/95

"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO"

O Povo de Tocantins, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A Praça localizada frente ao Cemitério Municipal passa a denominar-se Praça Monsenhor João Macário de Castro.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor à data de sua publicação.

Tocantins, 23 de fevereiro de 1995.

CORRADO ROBERTI
PREF. MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo de Tocantins, desejando prestar homenagem' Póstuma ao Monsenhor João Macário de Castro; como feito de gratidão ' pelos relevantes serviços prestados à comunidade Tocantinense, resolve denominar de Praça Monsenhor João Macário de Castro, a área frente ao Cemitério de Tocantins.